


53°1'20,46"W 52°57'39,27"W 52°53'58,09"W 52°50'16,91"W 52°46'35,73"W 52°42'54,54"W

23°39'15,24"S
23°42'56,43"S
23°46'37,61"S
23°50'18,79"S
23°53'59,97"S
23°57'41,16"S
24°1'22,34"S
24°5'3,52"S

23°39'15,24"S
23°42'56,43"S
23°46'37,61"S
23°50'18,79"S
23°53'59,97"S
23°57'41,16"S
24°1'22,34"S
24°5'3,52"S



MAPA MUNICIPAL

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
Internacional	Subdistrito	Área de setores censitários urbanos
Estadual	Bairro	Rodovias e Estradas
Municipal	Agglomerado	Favelas
Distrital	Terra Indígena	Parques
Subdistrital	Território Quilombola	Terreno de preservação ambiental
	Unidade de Conservação	Unidade de Conservação
	Cidade e Núcleo Urbano	Posto de Atendimento
		Ponto de Referência

LEGENDA

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA

0 1.300 2.600 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência - SIBRA 2000
PROJEÇÃO: UTM
Datum: SAD62
Escala: 1:50.000

Coordenadas: Latitude: 23.87 Longitude: -52.88

Localização no mapeamento
esquemático

SP-207-C-19.3

IMPLEMENTAÇÃO
Coordenação Técnica e Terceira Edição
Coordenação de Estatísticas Territoriais - CETE
Localização no Mapeamento
Unidades Estaduais do IBGE

Determinação:
Centro de Inovação e Disseminação de Informações - CIDI

MAPA TERRITORIAL
EDIÇÃO
2022

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
DIRETORIA DE GEOLOGIA

NOTA:
O IBGE assume a responsabilidade pela atualização e manutenção das informações contidas neste mapa, por meio do Sistema de Inovação e Disseminação de Informações - CIDI. O IBGE não se responsabiliza por danos decorrentes do uso não autorizado das informações aqui contidas.
DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS
© IBGE - 2022